

RESOLUÇÃO Nº 1637/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: **Francisco Grabovski Neto, Silvio José Martins Filho** e a funcionária **Isabela Sbaraini de Albuquerque** para comporem a Comissão de Ações de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: acompanhar, coordenar e avaliar os trabalhos desenvolvidos no setor de Fiscalização.

Artigo 3º - Emitir pareceres e relatar processos de fiscalização profissional.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2020..

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Econ. **Ivoneti da Silva Ramos**
Presidente